



ESTADO DA PARAIBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2023**

O **MUNICÍPIO DE PASSAGEM**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 08.876.104/0001-76, por com sede administrativa na Rua Raimundo Silva, 302, Centro de Passagem – PB, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Constitucional, Josivaldo Alexandre, brasileiro, casado, portador do RG nº 2096274, inscrito no CPF sob o nº 024.024.174-63, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e o **KLEVIANE TOMÁS GOMES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3441822 – SSSDS /PB, inscrita no CPF sob o nº 094.578.624-73, residente e domiciliada na Rua Azenriel Siqueira, nº 255, Bairro Maternidade, cidade de Patos/PB, doravante denominado de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si o presente Termo de Rescisão Contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Excepcional Interesse Público nº 010/2023, por iniciativa do CONTRATANTE, cujo objeto é a prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) - CONTRATADO -SAMU.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o Contrato de que trata a Cláusula Primeira do Contrato nº 010/2023, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Passagem – PB, \_\_\_ de \_\_\_ de 2023.



ESTADO DA PARAIBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

Joivaldo Azevedo da Silva

**CONTRATANTE**

**PREFEITO**

Luciane Toms Gomes

**CONTRATADO (A)**